



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 92/2019

Projeto de Lei nº 265/2018

Autoria do Vereador Boni

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA E CAMINHADA NOVEMBRO AZUL”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o evento esportivo “**CORRIDA E CAMINHADA NOVEMBRO AZUL**”.

Art. 2º O evento acontecerá anualmente, sempre em um dos domingos do mês de novembro, com o apoio logístico da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º As atividades alusivas à “**CORRIDA E CAMINHADA NOVEMBRO AZUL**” serão exclusivamente desenvolvidas e difundidas por seus organizadores.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 10 de maio de 2019.

LINCOLN FERNANDES
Presidente